

de que trata esta lei, receberá a seguinte classificação

- RUAS E AVENIDAS
- 4.000- Despesas de Capital
- 4100- Investimentos
- 4110- Obras Publicas.
- 4112 - Início de Obras

I. Calçamento da Rua Euclides Barcelos em Timbui. . . . . Cr\$ 3.000,00

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão aos 15 de outubro de 1974

*[Signature]*  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Fundão, ao quinze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e quatro.

*[Signature]*  
Secretário

Lei Nº 44/74

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de Cr\$ 2.000,00

O Prefeito Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Fundão aprovou, e eu sanciono a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de Cr\$ 2.000,00 (Dois mil Quingentos) para construção de uma Praça no Distrito de Timbui, entre as Ruas Guilherme Pimentel e Rua Nossa Senhora da Penha, que denominar-se-á "Praça Sérgio Nascimento"

Artigo 2º - Os recursos destinados a abertura do Crédito Especial de que trata esta

Lei, adição do excesso de arrecadação calculada e encontrado nesta data.

Artigo 3º - O Crédito Especial de que trata esta lei, receberá a seguinte classificação.

PRACAS, PARQUES E JARDINS.

4000 - DESPESAS DE CAPITAL

4100 - Investimentos


4110 - Obras Públicas

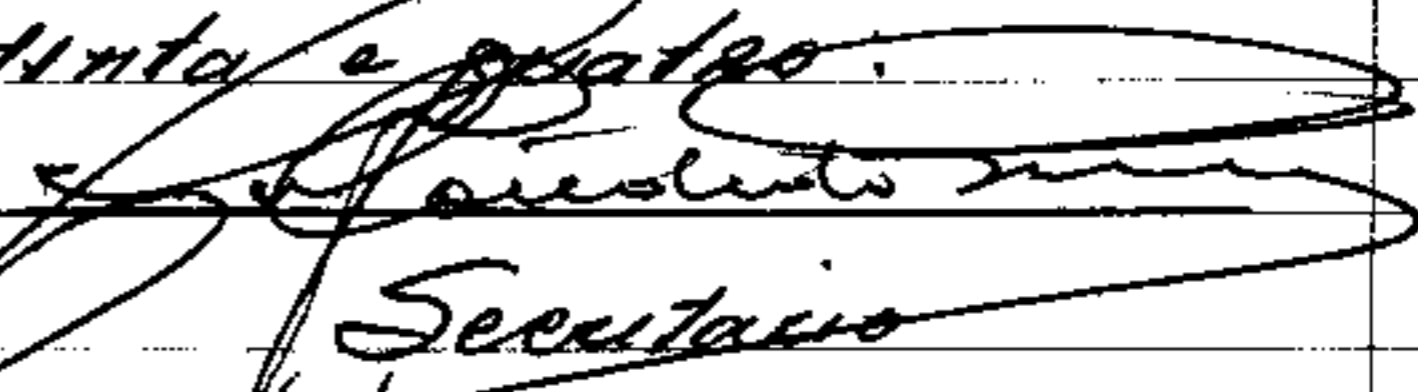
4112 - Início de Obras

I - Construção de uma Praça entre as Ruas Guilherme Pirmentel e Rua Nossa Senhora da Penha . . . . . R\$ 2.000,00

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fundação aos 15 de outubro de 1974

  
Prefeito Municipal  
Registrado e publicado nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Fundação, aos quinze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e quatro.

  
Secretário

Lei nº 445/74

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial para atender determinação do Artigo 7º da Lei Estadual 2395 de 24/01/69, de acordo com o artigo 96 parágrafo 8º da Lei 2760 (Lei Orgânica dos Municípios)